



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

**“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Mobilização, Articulação e Capacitação das Famílias Acolhedoras do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para o ano de 2026/2027.”**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOCANTÍNIA - CMDCA, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal, nº 646/2024, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e, com base nas deliberações tomadas na reunião extraordinária do dia 17 de abril de 2026.

**CONSIDERANDO** a importância de estruturar um plano destinado a orientar as famílias acerca do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliar e conscientizar as famílias sobre a finalidade do serviço de acolhimento em família acolhedora;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aprovada do Plano de Mobilização, Articulação e Capacitação das Famílias Acolhedoras do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora do ano de 2026/2027, com a finalidade de promover informações acerca do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, qual sua finalidade e os critérios para a ser uma família acolhedora.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Tocantínia/TO, aos dias 23 de abril de 2026.

**Thaisia Bezerra da Silva**

Presidente do CMDCA



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-eb21a9-230420261515492577**